


**PORTARIA Nº 004/2018 – IPREM**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de João Pessoa/PB, participar de um treinamento sobre Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, realizado pela empresa CASP on-line**, nos dias 01 e 02 de março de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 21 de fevereiro de 2017.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREM

**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
PRESIDENTE IPREM  
Portaria 031/2017 - GAB